

PORTARIA N.º 11251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Luiz Augusto Schmidt"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023, ao Vice-Prefeito Municipal **Luiz Augusto Schmidt**, na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.